



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 07/2020**



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA  
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE  
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª  
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.520.619/0001-52, com sede na Avenida Praia de Belas nº 1.100, em Porto Alegre - RS, CEP 90.110-903, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, portadora da Carteira de Identidade de Magistrado JT 0030 e do CPF nº 262.526.510-87, doravante denominado simplesmente **TRT 4**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 4**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

**CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 07/2020**

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

**CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24**

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

**CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 4**

Ao **TRT 4** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

**CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

Os partícipes, por intemédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 07/2020**

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

**CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

**CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS**

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

**CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA**

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 4 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

**CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

**CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO**

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

**CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 07/2020**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande – MS.

NICANOR DE ARAUJO  
LIMA:30824011

Assinado de forma digital por  
NICANOR DE ARAUJO  
LIMA:30824011  
Dados: 2020.09.15 15:29:34 -04'00'

**Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA  
Presidente do TRT da 24ª Região**

**Des. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região**

TESTEMUNHAS:

ALENCAR MINORU

IZUMI:30824148

**Diretor Geral do TRT da 24ª Região**

Assinado de forma digital por  
ALENCAR MINORU  
IZUMI:30824148  
Dados: 2020.09.14 18:24:58 -04'00'

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 -SRP**

Processo TRT/PROAD nº 20622/2019 - PE nº 19/2020- SRP - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E INSUMOS PARA IMPRESSORAS DIVERSAS. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2020-SRP, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do item 01 a empresa KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI; dos itens 02 e 03 a empresa Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA; dos itens 04, 08 e 14 a empresa JLZ SUPRIMENTOS EIRELI; dos itens 05, 07 e 09 a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA; do item 06 a empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA e do item 11 a empresa TERRAGIGA INFORMÁTICA LTDA. Informamos que os itens 10, 12 e 13 restaram fracassados.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.  
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS  
Coordenadora da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato 053/2020, Proad 68439/2020. Partes: TRT-2ª Região e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Objeto: Cessão de espaço físico a título precário e gratuito, na unidade Rio Branco do TRT, para instalação do Núcleo Regional da Coordenação Geral do Comitê Nacional para os Refugiados na cidade de São Paulo. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura. Assinam em 18/09/2020, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública: Cláudio de Castro Panoeiro, Secretário Nacional de Justiça.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o pregoeiro adjudicou os itens 1 a 4 à empresa MVS Cartuchos Eireli, CNPJ: 09.358.717/0001-84, e a Desembargadora Presidente do Tribunal determinou a revogação dos itens 5 a 10 e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2020, PROAD nº 65339/2020, em 14/09/2020.

Em, 21 de setembro de 2020  
AQUILES JOSÉ MALVEZZI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - UASG 80014**

Nº Processo: 9006/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/09/2020 das 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6. andar - Menino Deus, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras80014-5-00042-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDRE MAGNUS MARTINS  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 18/09/2020) 80014-00001-2020NE400358

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Serviço. Nº DO CONTRATO: 86/2020. OBJETO: Solução para ampliação da capacidade da solução Virtual Tape Library. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se após o término do prazo de garantia e de suporte técnico dos equipamentos. PROAD Nº: 6873/2020. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.016.000,00. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 32/2020 - Ata de Registro de Preços 32/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Vinicius da Silva, pela contratada.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica TRT24 nº 07/2020 - TRT4 nº 90/2020. PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. OBJETO: Cooperação técnica entre os Tribunais, visando o compartilhamento gratuito do Software Controle de Material e Patrimônio - SCMP pelo TRT24 ao TRT4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da assinatura. PROAD: 2484/2020. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020. Nº DA AQUISIÇÃO: CD 307/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo TRT da 4ª Região, e Desembargador Nicanor de Araújo Lima, pelo TRT da 24ª Região.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 05/2020. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: I9 Engenharia Eireli - EPP. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos de serviços contratuais e novos, e supressão de serviços. NOVO VALOR TOTAL: R\$ 411.932,56. Nº. DA AQUISIÇÃO: Tomada de Preços 07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 2623/2020. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Isaac Teixeira Ramos, pela contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 21/2020, relativo à contratação do serviço de registro elaboração de projetos estruturais e fundações para diversas instalações do TRT4, para aplicação tanto em edificações a construir quanto em edificações existentes, cujo objeto foi adjudicado à empresa SIMULTÂNEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 20.915.213/0001-50.

DELICIO ANTONIO MORETTI  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/20**

Processo: 5156/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de suprimentos para uso em impressoras da marca Lexmark MX722ADHE. ABERTURA: 05 de outubro de 2020, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br).

Salvador, 21 de setembro de 2020  
RICARDO ALMEIDA DE BARROS  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****EDITAL Nº 20/2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e à formação de cadastro de reserva, publicado no Diário da União, na edição de 05 de fevereiro de 2018, resolve:

Inserir na lista dos aprovados o candidato RAUL GUSTAVO DE CASTRO MARQUES (Sub Judge), inscrição nº 0020162f para ocupar a 12ª posição da lista de Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa em cumprimento ao deferimento da tutela provisória concedida nos autos do Procedimento Comum nº 0817656-57.2018.4.05.8300, em trâmite perante a 2ª Vara Federal - PE.

Recife-PE, 21 de setembro de 2020.  
VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do Contrato nº 39/19. Proad 3341/19. Contratada: Algar Telecom S/A. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Proad 3341/20. Objeto: Prorrogação da vigência até 24.10.21, resguardando o direito ao reajuste. Empenho: 2020NE000129. Fund. Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Ass: Neirara São Thiago C. Frota (Contratante) e Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Raissa Rizza Andrade Costa, Procuradora (Contratada), em 14.09.20.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****DIREÇÃO-GERAL****ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 50/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: CAJ Sistemas de Climatização Eireli ME, CNPJ 20.399.839/0001-51. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses contados de 17/09/2020, sem reajuste do valor. Data da assinatura: 16/09/2020. Valor anual estimado: R\$ 53.342,81. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Processo Pregão 27/2018, Processo Geral 442/2018. Signatários: Dr. Sergio Murilo Rodrigues Lemos - Desembargador Presidente, pelo Contratante e, Cleonice Allebrandt Jeremias Dutra - Sócia-Administradora, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 43/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0000969-72.2020.5. , publicada no D.O.U de 19/08/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE. Novo Edital: 22/09/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2020, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL  
Chefe do Núcleo de Licitações - Substituta

(SIDECA - 21/09/2020) 080016-00001-2020NE000033

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****SECRETARIA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: CD 7825/2020. Objeto: Contratação de solução que compreenda a atualização e suporte técnico do sistema de softwares de segurança, no valor de R\$ 97.215,96 (noventa e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 17-9-2020. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Contratada: Senior Sistemas S.A. Dispositivo legal: Artigo 25 I da Lei n. 8.666/93. Ratificação: Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente Maria de Lourdes Leiria.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 AO CONTRATO TRT Nº 44/2017**

Processo TRT n. 12.099/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda. (CNPJ n. 11.508.825/0001-38). Objeto: Supressão e acréscimo de licenças da solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação de nuvem, alterando a redação da Cláusula Terceira do Contrato TRT nº 44/2017, nos termos do § 1º do art. 65 e das alíneas "a" e "b" do inciso I, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Do Valor: O valor mensal do Contrato passará de R\$ 17.816,00 para R\$ 21.788,44. Data da assinatura: 21/09/2020. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Roberto Florentino da Silva Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

